

**Artigo 2.º – Tribunal requerido**

A execução dos pedidos de assistência judiciária para efeitos de produção de provas é da competência material e territorial do tribunal da comarca (em Budapeste, o Tribunal da Comarca Central de Budai *Budai Központi Kerületi Bíróság*) em que

(a) a pessoa a ouvir tiver domicílio ou residência habitual na Hungria,

(b) se encontrar o objeto a inspecionar, ou

(c) for mais prático proceder à produção de provas, em especial se for necessário ouvir várias pessoas (com domicílio ou residência habitual diferentes) ou inspecionar vários objetos (que se encontram em comarcas diferentes).

**Artigo 3.º – Entidade central**

Na Hungria, as funções de autoridade central são exercidas pelo ministro responsável pelo sistema judicial.

Ministério da Justiça (*Igazságügyi Minisztérium*)

Serviço de Direito Internacional Privado (*Nemzetközi Magánjogi Főosztály*)

Morada: Nádor utca 22., 1051 Budapest

Morada postal: Pf. 2., 1357 Budapest

Telefone: +36 1 795 3188, +36 1 795 5397

Fax: +36 1 550 3946

Correio eletrónico: [nmfo@im.gov.hu](mailto:nmfo@im.gov.hu)

Línguas: húngaro, alemão, inglês e francês.

**Artigo 5.º – Línguas que podem ser utilizadas para o preenchimento dos formulários**

Os tribunais húngaros aceitam pedidos em húngaro, inglês ou alemão.

**Artigo 6.º – Meios aceites para a transmissão dos pedidos e outras comunicações**

Os tribunais húngaros aceitam pedidos enviados por correio, fax ou via eletrónica.

**Artigo 17.º – Entidade central ou autoridade(s) competente(s) responsáveis pela apreciação dos pedidos de obtenção direta de provas**

Na Hungria, as funções de autoridade central são exercidas pelo ministro responsável pelo sistema judicial.

Ministério da Justiça (*Igazságügyi Minisztérium*)

Serviço de Direito Internacional Privado (*Nemzetközi Magánjogi Főosztály*)

Morada: Nádor utca 22., 1051 Budapest

Morada postal: Pf. 2., 1357 Budapest

Telefone: +36 1 795 3188, +36 1 795 5397

Fax: +36 1 550 3946

Correio eletrónico: [nmfo@im.gov.hu](mailto:nmfo@im.gov.hu).

Última atualização: 05/07/2021

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.